



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 291, DE 2013

*Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o **Requerimento nº 344, de 2013**, da Senadora **Ana Amélia**, que "Requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, que seja considerada como de missão no exterior a participação em reuniões com parlamentares no Parlamento Chileno, a realizarem-se nas cidades de Valparaíso e Santiago, no período de 4 a 8 de maio de 2013. Comunica, ainda, conforme o disposto no art. 39, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, ausência do País no período de 4 a 8 de maio de 2013."*

RELATOR: Senador **LUIZ HENRIQUE**

I – RELATÓRIO

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é chamada a se pronunciar sobre o **Requerimento nº 344, de 2013**, da Senadora **Ana Amélia**, que "Requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, que seja considerada como de missão no exterior a participação em reuniões com parlamentares no Parlamento Chileno, a realizarem-se nas cidades de

Valparaíso e Santiago, no período de 4 a 8 de maio de 2013. Comunica, ainda, conforme o disposto no art. 39, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, ausência do País no período de 4 a 8 de maio de 2013.”

O Requerimento da Senadora Ana Amélia se faz acompanhar do documento nº 90/2013, do Embajador de Chile em Brasil, Fernando Schmidt Ariztia, convidando os membros da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal do Brasil, para realizar uma visita ao Chile entre os dias 02 e 08 de maio deste ano.

II – ANÁLISE

O art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal expressa as situações em que o Senador não será considerado ausente, quais sejam: “se estiver em licença, ou em representação a serviço da Casa ou, ainda, em missão política ou cultural de interesse parlamentar, previamente aprovada pela Mesa, obedecido o disposto no art. 40”.

O art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, por sua vez, prevê que “a ausência do Senador, quando incumbido de representação da Casa ou, ainda, no desempenho de missão no País ou no exterior, deverá ser autorizada mediante deliberação do Plenário, se houver ônus para o Senado”, estabelecendo, ainda, em seu parágrafo 4º, a necessidade de que seja ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou a Comissão que tiver maior pertinência.

Em cumprimento ao disposto no art. 55, III, da Constituição Federal, combinado com o art. 39, inciso I, do Regimento Interno do Senado

Federal, a Requerente comunica que estará ausente do País no mesmo período da licença solicitada – 04 a 08 de maio de 2013. Sua Excelência, a Senadora Ana Amélia, solicita, portanto, as necessárias providências para o desempenho da missão.

III - VOTO

Diante do exposto, e em vista da importância da missão, meu voto é pela aprovação do Requerimento Nº 344, de 2013.

Sala da Comissão, 25 de abril de 2013.

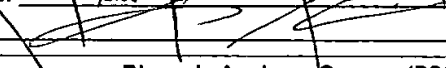
Senador Ricardo Ferraço, Presidente

Senador _____, Relator

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE
REQUERIMENTO Nº 344, de 2013

ASSINAM O PARECER, NA 12ª REUNIÃO, DE 25/04/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: 

RELATOR: 

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Jorge Viana (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. Lindbergh Farias (PT)
Anibal Diniz (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	6. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Ricardo Ferraço (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	2. João Alberto Souza (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	4. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	5. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	6. Sérgio Petecão (PSD)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Jayme Campos (DEM)
Cyro Miranda (PSDB)	4. Cícero Lucena (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim (PTB)
Fernando Collor (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Magno Malta (PR)	3. VAGO

Publicado no **DSF**, de 26/04/2013.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília-DF

OS:11873/2013